

Documento Fiscal Equivalente N 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 0259053009166145004000031C31E

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: PERUS NORTE Faixa:009

Arrecadador:194148 25/08/2022 14:54:00

Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$100,00 Troco: R\$ 89,40

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 0259018013166142257400069841F

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: CAICINAS Faixa:013

Arrecadador:170296 25/08/2022 07:16:14

Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 02590230121661454491001097D6E

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: ITUPEVA NORTE Faixa:012

Arrecadador:194965 25/08/2022 16:08:11

Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 0259024008166141879600015DBE3

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: ITUPEVA SUL Faixa:008

Arrecadador:193116 25/08/2022 06:13:16

Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 02590330061661455677000505AED

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: SUMARE NORTE Faixa:006

Arrecadador:194486 25/08/2022 16:27:57

Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 0259034006166141743300082157F

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: SUMARE SUL Faixa:006

Arrecadador:188991 25/08/2022 05:50:33

Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 20,00 Troco: R\$ 10,70

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 02590430051661456911000098C27

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: LIMEIRA B NORTE Faixa:005

Arrecadador:185385 25/08/2022 16:48:31

Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 10,00 Troco: R\$ 3,00

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

DFE : 02590440041661416006000271DAC

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: LIMEIRA B SUL Faixa:004

Arrecadador:187761 25/08/2022 05:26:46

Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$102,00 Troco: R\$ 95,00

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 8 Placa: SEM0000
Data: 25/08/2022 05:04:55 Seq: 1406881
Operador: 1906 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 7 Placa: SEM0000
Data: 25/08/2022 04:45:53 Seq: 3769076
Operador: 2375 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 10 Placa: SEM0000
Data: 25/08/2022 18:10:06 Seq: 1054215
Operador: 2393 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 11 Placa: SEM0000
Data: 25/08/2022 17:49:13 Seq: 2539873
Operador: 2322 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:07 S
25.08.22 04:23:50 Recibo:GDQ5QV3IJKBO
Operador:12359 - RENATA Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPULISTA S/A
28.019.100/0001-89
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:12 N
25.08.22 18:50:22 Recibo:H9BCLE3IMDAO
Operador:49563 - LARISSA BEATRIZ Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPULISTA S/A
28.019.100/0001-89
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:07 S
25.08.22 04:05:52 Recibo:VAR19V3IJGBE
Operador:33082 - Cristina Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N
25.08.22 18:34:37 Recibo:QPIPLE3IM4A2
Operador:42005 - ANDRÉ Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

BOVINUS XV
CHURRASCARIA XV DE NOVENBRO LTDA
RUA 15 DE NOVENBRO, 250, SE
SAO PAULO - SP CEP:01013000
CNPJ:01035844000130 IE:114630439115

Extrato Nr:004599 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:44229813000123

ITEM CODIGO DESCRICAO QT UN VL UNT R\$ VL ITEM R\$

0001	0000000000000001	REFEICAO KILO			
0,468	KG X	94,00 =		43,99	
0002	0000000000000005	REFRIGERANTE			
1,000	UN X	7,30 =		7,30	
0003	0000000000000001	REFEICAO KILO			
0,590	KG X	94,00 =		55,46	
0004	0000000000000003	AGUA MINERAL			
1,000	UN X	4,90 =		4,90	
0005	0000000000000013	H2O			
1,000	UN X	7,80 =		7,80	
0006	0000000000000050	SOBREMESA			
0,156	KG X	93,97 =		14,66	
0007	0000000000000001	REFEICAO KILO			
0,578	KG X	94,00 =		54,33	

SUBTOTAL R\$	188,44
TOTAL R\$	188,44
CARTAO R\$	188,44

MASTERCARD REDE
514945*****6427 A:049757
CREDITO A VISTA VALOR:188,44
832416008486115 DOC:880298173 (SiTef)

Trib aprx R\$33,92Est :IBPT
Ope:THAUANA Pdv:PDV-02

SAT Nr:001056711 - 25/08/2022 - 13:40:24

CHAVE DE ACESSO
3522 0801 0358 4400 0130 5900
1056 7110 0459 9557 1615



OBRIGADO
PELA PREFERENCIA

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

ENDERECO:
BARRIO - Coaraci
CNPJ: 000000000000000000

Extrato N°: 29894

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23

#CODIGO#QTD#UN#VL UN#VLTR#VL#VLITEM#R\$

001	6556	Tostex Presunto e Queijo	3,0000	UN X 19,900 (18,78)	59,70
002	4319	Cappuccino Creme de Avela Grande	1,0000	UN X 13,900 (4,37)	13,90
005	4319	Cappuccino Creme de Avela Grande	2,0000	UN X 13,900 (8,74)	27,80

TOTAL R\$ 101,40
Cartão de Crédito 101,40

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CARTAO: 90022722 CTRL: 117

Numero da loja: 1530006

Quer ganhar um pão na chapa basta acessar:
lmc.voceavalia.com e responder a pesquisa

NSU: 9169818

Sistema Linux Degust

www.linx.com.br

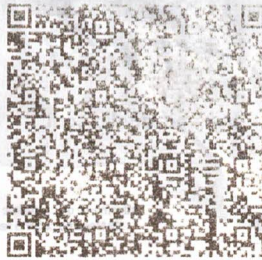
MD5:A70BB1C7476179B017DEB8E2F26D69166

Trib aprox R\$ R\$ 13,64 Fed. R\$ 18,25 Est. R\$ 0,00 Mun.

SAT N° 703251

25/08/2022 07:05:24

3522 0809 5609 8401 0910 8500 5703 2610 2959 4056 7847



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android).

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 043946
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	7896263501391	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY 51	1	UN	X 6,00(0,00)		6,00
2	7896263501391	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY 51	1	UN	X 6,00(0,00)		6,00
3	7896263501384	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY 51	1	UN	X 6,00(0,00)		6,00
4	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(0,00)		29,00
5	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(0,00)		29,00
6	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(0,00)		29,00
7	7892840812423	H2O LIMAO C/GAS	1	UN	X 7,50(0,00)		7,50
8	7892840812850	H2O LIMONETO 500ML	1	UN	X 7,50(0,00)		7,50
9	7894900700015	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML Z	1	UN	X 7,50(0,00)		7,50
TOTAL R\$							127,50
Cartao de Credito							127,50
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conferir Lei Fed. 1
2741/2012) R\$ 0,00

SAT No. 000.744.260
25/08/2022 17:31:45

3522 0809 4381 2300 0183 5900 0744 2600 4394 6135 3588



FICHA(S): 5616

Restaurante Turmalina

RODOSNACK TURMALINA

MASTERCARD

CIELO

MASTERCARD

514945*****6427

1a VIA-CLIENTE

AUT=045484

DOC=250576 25/08/22

17:31 ONL-U

VENDA A CREDITO

VALOR:

127,50

(SiTef)

RODOPOSTO TURMALINA LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 17/564
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	I	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	I	VL ITEM R\$
001	14		GASOLINA ADITIVADA Bico 39						
			25L X 5,170 (23,27)						129,25

TOTAL R\$	129,25
Cartão de Débito	129,25

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 23,27(18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
03C559Ciente.: Endereço.: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176
Cidade.: SERRANA / SP
CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23
Inscr.Est: 663.080.771.111

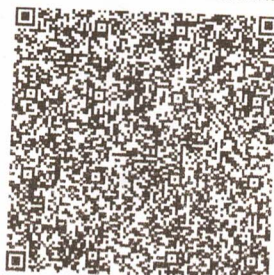
Ass: _____

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

23,27

SAT No. 000.143.338
25/08/2022 - 17:03:19

3522 0805 1228 6300 0155 5900
0143 3381 7756 4820 8246



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 1064643 Série 2, emitido em 25/08/2022	Número da Nota 00075097		
		Data e Hora de Emissão 25/08/2022 14:15:52		
20220914u02104236000101		Código de Verificação ABPX-2WZA		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 02.104.236/0144-04 Inscrição Municipal: 6.569.553-4				
Nome/Razão Social: DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A				
Endereço: R DR BETTENCOURT RODRIGUES 00080, GARAGE - SE - CEP: 01017-010				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SERRANA				
CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000				
Município: Serrana UF: SP E-mail: leandronascimento@serrana.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
HORISTA 5%				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	22,00	5,00%	1,10	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte 5,00% / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1064643 Série 2, emitido em 25/08/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2022;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 4741 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 19 de outubro de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

OK

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Hugly Charley Bandeira Bomfim Segundo	Auxiliar Administrativo	Licitação

Acompanhantes

Guilherme Augusto Bessa	Diretor técnico jurídico	Departamento Jurídico
Demétrios Carol Pedro	Diretor do Departamento de Suprimentos	Licitação

Data da Emissão	24/08/2022	Destino	São Paulo-SP
Período da Viagem	25/08/2022	A	25/08/2022

Motivação

Seminário da Nova Lei de Licitações e Contratos

Valor do Adiantamento em R\$	1.500,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	129,25
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	417,34
Pedágio	142,80
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	22,00
Total Geral	711,39

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	711,39
Valor a Ser Devolvido	788,61

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Hugly C. B. B. Segundo
Aux. Administrativo
Matrícula nº 101859

Secretário / Diretor

Melissa Cavalheri
Diretora Depto. da Fazenda

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida
da Divisão Administrativa